



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

DECRETO Nº 1084, EM 27 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições pública municipal dia 29 de março de 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor, especificamente o disposto no Art. 75, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que já é tradição não haver expediente laboral nas repartições públicas municipal nas vésperas da sexta feira santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO que a cada ano, por ocasião da comemoração da paixão de Cristo, o Executivo baixa o Decreto específico para cada data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO que a definição antecipada do ponto facultativo facilita a programação das atividades dos Órgãos Municipal;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto, e com base nestes fundamentos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exceto, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e de plantão ininterrupto indispensável, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de março de 2018


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal